



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ  
Rua João Cabral, 2231, Norte - Bairro Pirajá, Teresina/PI, CEP 64002-150  
Telefone: - <https://www.uespi.br>

## EDITAL Nº 77/2024

Processo nº 00089.030632/2024-51

### **EDITAL PREX/DAEC/SEE Nº 77/2024**

#### **PREÂMBULO**

##### **OBJETO:**

A Universidade Estadual do Piauí, por meio da Pró-Reitoria de Extensão, Assuntos Estudantis e Comunitários – PREX e do Departamento de Assuntos Estudantis e Comunitários – DAEC, torna pública a abertura das inscrições do Processo Seletivo para Estágio Não Obrigatório do Curso de **Bacharelado em Jornalismo da UESPI ou de outras Instituições de Ensino Superior**, interessados em atuar na **Universidade Aberta a Terceira idade - UNATI, Campus Poeta Torquato Neto – Teresina-PI**.

#### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1 A seleção será realizada para alunos do Curso de **Bacharelado em Jornalismo da UESPI ou de outras Instituições de Ensino Superior**, interessados em atuar na Universidade Aberta a Terceira idade - UNATI.
- 1.2 O estágio observará as normas estabelecidas pela Lei 11.788/2008 e Resolução CEPEX 004/2021.
- 1.3 O/A candidato/a selecionado/a deverá cumprir carga horária de 30 horas semanais, de forma presencial.
- 1.4 O/A candidato/a deve apresentar histórico acadêmico atualizado, comprovando estar matriculado/a partir do **4º bloco de Jornalismo**.
- 1.5 O/A candidato/a classificado/a não poderá participar de estágio ou qualquer programa com bolsa.
- 1.6 O valor da remuneração é de R\$ 1.023,60 (um mil e vinte e três reais e sessenta centavos).
- 1.7 O prazo de contratação será por um período de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período no interesse da Administração, até o limite máximo de 02 (dois) anos.

#### **2. DAS INSCRIÇÕES**

- 2.1 As inscrições serão realizadas a partir **das 08:00 hrs do dia 11 até as 13:00 hrs do dia 16 de Dezembro de 2024**, mediante o envio, por formulário eletrônico <https://forms.gle/xtYtncQrihBKoh3r6>, da documentação requerida neste Edital, detalhada no item 2.5.
- 2.2 A PREX não se responsabilizará por problemas de ordem técnica dos computadores utilizados pelos usuários, por falhas na comunicação, por congestionamento de linhas de comunicação ou por outros fatores adversos que impossibilitem a transferência de dados.
- 2.3 Não será aceita inscrição efetuada fora do prazo, nem em desacordo com este Edital.

##### **2.4 Dos Requisitos para Inscrição**

O/A candidato/a deve apresentar os seguintes requisitos:

- 2.4.1 Ser estudante do Curso de Bacharelado em Jornalismo da UESPI ou de outras Instituições de Ensino Superior, na modalidade presencial, e estar regularmente matriculado **a partir do 4º bloco**.
- 2.4.2 Não estar inscrito/a em outro estágio ou bolsa remunerada.

##### **2.5 Documentação Obrigatória no Ato da Inscrição**

- a) Formulário de ficha de inscrição preenchido e assinado (**Anexo II**);
- b) Cópias digitalizadas e legíveis de RG e CPF.
- c) *Currículo Lattes* atualizado e devidamente comprovado com **certificados**;
- d) Histórico Acadêmico atualizado;
- e) Comprovante de Matrícula ou Declaração de Vínculo atualizados;

f) Declaração, devidamente preenchida e assinada, contendo o turno de disponibilidade para o exercício da atividade do estágio (**Anexo III**).

### 3. **DAS VAGAS**

3.1 Será ofertada 01 (uma) vaga para o **Curso de Jornalismo para o turno manhã**, além do cadastro reserva.

### 4. **DO PROCESSO SELETIVO**

4.1 A seleção constará de 03 (três) etapas:

**1ª Etapa:** Rendimento acadêmico (classificatório/eliminatório): serão considerados/as classificados/as nesta etapa os/as candidatos/as que tiverem rendimento acadêmico geral, discriminado no Histórico Acadêmico, igual ou superior a **8,0 (oito)** pontos;

**2ª Etapa:** Análise do *Currículo Lattes* (classificatório/eliminatório), conforme Tabela de Pontuação (**Anexo IV**);

**3ª Etapa:** Entrevista on-line (classificatória/eliminatória), na qual serão avaliados os seguintes critérios:

a) Ter conhecimento básicos de informática;

b) Disponibilidade para executar as atividades do estágio no horário determinado pela instituição;

c) Domínio do conteúdo curricular inerente à proposta de estágio;

**Obs.: 1 Os/As candidatos/as que não comparecerem à entrevista, por qualquer motivo, conforme cronograma previamente estabelecido, serão excluídos/as deste certame.**

**Obs. 2: Os/As candidatos(as) que cursam Ensino Superior na UESPI têm preferência para ocupação da vaga em caso de empate neste processo seletivo.**

4.2 A classificação no Processo Seletivo será calculada considerando média aritmética simples.

### 5. **DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

5.1 A seleção será realizada conforme datas apresentadas no cronograma (**Anexo I**).

### 6. **DA CONTRATAÇÃO**

6.1 A contratação dar-se-á sem vínculo empregatício, mediante o envio de documentação para o **e-mail: estagioextra@prex.uespi.br**, seguido do Termo de Compromisso de Estágio devidamente assinado, firmado entre a Universidade Estadual do Piauí e o/a Estagiário/a, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação divulgada no presente Edital.

6.2 A documentação mencionada no item 6.1 corresponde a:

a) RG;

b) CPF;

c) Cópia legível do cartão de conta bancária em nome do/a estagiário/a acompanhada do extrato bancário atualizado;

d) Comprovante de NIT/PIS/NIS/PASEP.

6.3 Tão logo integralizado o curso, o/a discente aprovado/a na seleção será desvinculado/a do estágio, cabendo ao Setor do Estágio Extracurricular convocar o/a próximo/a classificado/a ou, em não havendo, abrir novo edital para a devida substituição.

### 7. **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1 Este Processo Seletivo terá validade de 01 (um) ano, a contar da data de homologação do Resultado Final.

7.2 A inscrição do/a candidato/a implicará a aceitação das normas para o Processo Seletivo contidas neste Edital.

7.3 Os/as candidatos/as classificados/as comporão cadastro de reserva, sendo convocados/as na rigorosa ordem de classificação caso surja vaga durante o prazo de validade deste Processo Seletivo.

7.4 É de inteira responsabilidade do/a candidato/a acompanhar no site da UESPI as etapas do Processo Seletivo e ficar atento às convocações no e-mail de inscrição.



Documento assinado eletronicamente por **IVONEIDE PEREIRA DE ALENCAR - Matr.0280301-1, Pró-Reitor(a) de Extensão, Assuntos Estudantis e Comunitários**, em 05/12/2024, às 13:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **015714926** e o código CRC **65738E3E**.

#### **ANEXO I - CRONOGRAMA**

<b>EVENTO</b>	<b>DATA</b>	<b>LOCAL</b>
LANÇAMENTO DO EDITAL	09/12/2024	SITE DA UESPI
IMPUGNAÇÃO DO EDITAL	10/12/2024	estagioextra@prex.uespi.br
INSCRIÇÕES	11 a 16/12/2024	FORMULÁRIO ELETRÔNICO
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	17/12/2024	SITE DA UESPI
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS/ETAPA INSCRIÇÃO	18/12/2024	estagioextra@prex.uespi.br
RESULTADO DOS RECURSOS	19/12/2024	SITE DA UESPI
ANÁLISE DE HISTÓRICO E CURRÍCULO LATTES	20/12/2024	UNATI
CRONOGRAMA DE ENTREVISTAS	02/01/2025	SITE DA UESPI
ENTREVISTAS	03/01/2025	UNATI
RESULTADO PRELIMINAR	06/01/2025	SITE DA UESPI
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS	07/01/2025	DAEC on-line
RESULTADO DOS RECURSOS	08/01/2025	DAEC on-line
RESULTADO FINAL	09/01/2025	SITE DA UESPI
ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO	10/01/2025	DAEC on-line estagioextra@prex.uespi.br

#### **ANEXO II - FICHA DE INSCRIÇÃO**

FICHA DE INSCRIÇÃO – EDITAL UESPI/PREX/DAEC Nº \_\_\_/2024

NOME: \_\_\_\_\_

NOME DA MÃE: \_\_\_\_\_

DATA DE NASCIMENTO: \_\_\_\_\_

MUNICÍPIO ONDE NASCEU: \_\_\_\_\_ ESTADO (UF): \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

PIS/NIS/PASEP DO (A) CANDIDATO (A) \_\_\_\_\_

CURSO: \_\_\_\_\_ BLOCO: \_\_\_\_\_

CAMPUS: \_\_\_\_\_

TURNO DE AULA: MANHÃ ( ) TARDE ( ) NOITE ( ) MATRÍCULA: \_\_\_\_\_

TELEFONE PARA CONTATO: ( ) \_\_\_\_\_

E-MAIL INSTITUCIONAL: \_\_\_\_\_

ASSINATURA

### ANEXO III - DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

Eu, \_\_\_\_\_ aluno/a regularmente matriculado/a no curso de \_\_\_\_\_ do Campus \_\_\_\_\_ Bloco \_\_\_\_\_ Turno \_\_\_\_\_, Matrícula nº. \_\_\_\_\_, portador/a do RG \_\_\_\_\_ e do CPF \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins ter disponibilidade para exercer as atribuições do programa de Estágio Não Obrigatório no turno \_\_\_\_\_, bem como para participação e apoio nos projetos referente ao Edital PREX/DAEC/SEE Nº \_\_\_\_/2024.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

ASSINATURA

### ANEXO IV - ANÁLISE DE CURRÍCULO

Tabela de pontuação	Na área			Fora da área			Soma
	Ponto	Qtd	Total	Ponto	Qtd	Total	
Estágio Extracurricular	5,0 Por semestre			2,0 Por semestre			
Monitoria	2,0 Por semestre			0,75 Por semestre			
Extensão	2,0 Por semestre			0,75 Por semestre			
Participação em PIBID/PIBIC/PIBEU/PIBIT	2,0 Por semestre			0,75 Por semestre			
Participação em grupos de pesquisa	2,0 Por semestre			0,75 Por semestre			
Participação em evento com CH mínima de 10h	1,0 Por evento			0,25 Por evento			
Participação em evento como palestrante/mediador	1,0 Por evento			0,25 Por evento			

Organização de evento	2,0 Por evento			0,75 Por evento			
Apresentação de trabalho	1,0 Por trabalho			0,75 Por trabalho			
Publicação de trabalho	2,0 Por trabalho			0,75 Por trabalho			
Total de pontos no currículo							